



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Órgão de Publicação de Atos Oficiais

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XX

Edição 1533

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (COMPPAC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – Mairiporã – Estado de São Paulo

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 216 da Constituição Federal do Brasil, Lei municipal nº 4.205, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural de Mairiporã – SMPC, denomina Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Mairiporã – CONPPAC, Institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (Funppac) e dá outras providências, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e convoca os interessados para a Eleição/Formação/Implantação dos membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) do Município de Mairiporã, para o biênio 2026 - 2027.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital de Convocação tem por objetivo tornar público a abertura do processo de indicações para a seleção de representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (COMPPAC)**, que é um órgão de caráter consultivo e deliberativo, responsável por zelar pela proteção de bens culturais do município, por meio de inventários, registros, vigilância e tombamento.

2. DAS VAGAS E COMPOSIÇÃO

O CONPPAC será composto por quinze membros divididos de forma tripartite, composto por representantes do Poder Público, da sociedade civil organizada e sociedade civil eletiva, a saber:

I - Poder Público:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- b) um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Juventude;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; e
- e) um representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

II - sociedade civil organizada:

- a) um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, da 129ª Subseção de Mairiporã - OAB/SP;
- b) um representante indicado pelo CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;
- c) um representante indicado pelo CREA/SP - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo;
- d) um representante indicado pela ATEGAM - Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã; e
- e) um representante indicado pelas associações nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e/ou Ambientais.

III - sociedade civil eletiva:

- a) um representante eleito pela área de Manifestações e Ofícios Tradicionais;
 - b) um representante eleito pelo setor organizado do Turismo de Mairiporã;
 - c) dois representantes eleitos pelos movimentos populares com atuação comprovada de pelo menos dois anos na área cultural; e
 - d) um representante eleito pelas organizações sem fins lucrativos, com atuação comprovada de pelo menos dois anos na área cultural.
- O COMPPAC será composto por membros titulares e suplentes, de forma paritária, conforme previsto na referida Lei Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (Sociedade Civil Eletiva)

Os interessados em se candidatar a uma vaga como representante da sociedade civil deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos;
- Residir ou comprovar atuação na área cultural no município de Mairiporã há, no mínimo, dois anos;
- Representar efetivamente um dos segmentos listados no item III;
- Não possuir impedimentos legais para o exercício da função pública;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir da publicação desta convocação na imprensa oficial do município, até o dia 03 de março de 2026.

- **INSCRIÇÃO POR E-MAIL:** envio obrigatório, para os endereços de e-mail: cultura.sec@mairipora.sp.gov.br e cultu-

ra@mairipora.sp.gov.br - da cópia do CPF, comprovante de residência e carta de indicação da entidade que a pessoa candidata representa e currículo comprovando experiência na área. No assunto do e-mail usar o identificador **"CANDIDATURA COMPPAC"**.

- **INSCRIÇÃO PRESENCIAL:** deverá ser realizada na Casa da Cultura, à rua Francisco Antonio Brilha nº 60, centro, Mairiporã. A pessoa candidata deverá apresentar cópia do CPF, comprovante de residência, carta de indicação da entidade que representa e currículo comprovando experiência área.

5. DA COMPOSIÇÃO

As pessoas a serem indicadas para a vaga prevista na *"alínea E do inciso II – Associações nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e/ou Ambientais"*, bem como as pessoas indicadas conforme previsto no *"inciso III – Sociedade Civil eletiva (do item "a" ao "e")"*, caso haja número maior de pessoas candidatas por vaga, ficará a critério da **COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO E CRIAÇÃO DO COMPPAC**, a seleção dentre as candidaturas, considerando o histórico de atuação e currículo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no COMPPAC é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO E CRIAÇÃO DO COMPPAC, responsável pela organização do processo.
- Dúvidas sobre o processo de criação do Conselho, deverão ser sanadas junto à Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Cultural / Secretaria de Cultura – Senhor Derisvaldo Costa de Carvalho, pelo telefone (11) 4419-5446, pelo e-mail cultura@mairipora.sp.gov.br, ou presencialmente na Casa da Cultura à rua Francisco Antonio Brilha nº 60, centro, Mairiporã.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MASSONETTO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2026

NOME	R.G. ou CPF
ELIANE GOMES DE ALMEIDA	20.XXX.X1X-6
LILIAN ROCHA DOS SANTOS	45.XXX.X1X-X
MARTA RODRIGUES DA SILVA	45.XXX.X0X-X
RAQUEL VITORIA REIS DOS SANTOS	63.XXX.X2X-5
SUELEN GAIA E SILVA	43.XXX.X0X-6
WENDY VICTORIA MARIACA QUISPE	V5XXXX2-A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Divisão de Cemitérios

COMUNICADO DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO DOS COQUEIRAIS - TERRA PRETA

Em cumprimento ao §1º do Artigo 38 da Lei nº 1.821, de 13 de novembro de 1997, torna-se pública a relação dos cor—pos a serem exumados na Quadra P e transferidos para o ossuário do Cemitério Jardim dos Coqueirais, em Terra Preta. Para eventuais esclarecimentos, a Administração do Cemitério coloca-se à disposição pelos telefones (11) 4604- 2512 e (11) 4818-8883 ou pelo email: so.cemiterio@mairipora.sp.gov.br, em horário comercial.

João Aparecido Wisniewski
Administração de cemitérios

DATA INUMAÇÃO	NOME	QUADRA	JAZIGO	GAVETA
09/10/2017	Isabel Aparecida Lopes de Lima	p	33	01
13/10/2017	José Alves dos Santos	p	33	02
14/10/2017	Antonio Carias	p	33	03
14/10/201	José Pereira Cabral	p	33	04
14/10/2017	Kleber Cristiano Alves	p	32	01
21/10/2017	Nair dos Santos Bueno	p	32	02
25/10/2017	Maria Cecília Jacino	p	32	03
27/10/2017	Malberte Costa Lima	p	32	04
10/11/2006	Anselmo Salvá Filho	p	31	02

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0974



Prefeitura Municipal de Mairiporã

08/11/2006	Jerson Paes Leme	p	31	01
26/10/2017	Walter Ferrari	p	31	03
05/11/2017	Ana Rodrigues de Oliveira	p	31	04
18/11/2017	Claudio Simões de Lucena	p	30	01
28/10/2017	Adelino Aparecido de Moura	p	30	02
30/11/2017	Maria Aparecida Emidio	p	30	03
07/11/2017	Reginaldo Almeida da Silva	p	30	04
27/11/2017	Abigail Batista Alves Gonçalves	p	29	01
31/10/2017	Inacio Ribeiro da Silva	p	29	02
03/11/2017	Pedro Galeoti Martinez	p	29	03
07/11/2017	Dirce de veque Fornazeiro	p	29	04
04/12/2017	Elisabete da Rocha Santos	p	28	01
04/11/2017	Terezinha de Jesus Santana	p	28	02
06/11/2017	Amelio Lucio Acacio	p	28	03
10/11/2017	Maria Luiza Rodrihues dos Santos	p	28	04
13/12/2017	João Ribeiro de Moraes	p	27	01
06/11/2017	Vilma Cardoso de Oliveira	p	27	02
08/11/2017	Etiel Wagner Bussatto	p	27	03
18/12/2017	Maria Olindina da Silva	p	26	01
18/12/2017	Maria Pavão da Conceição	p	26	02
08/11/2017	Caetano Nunes da Silva	p	26	03
26/11/2017	Flavio da Silva Nunes	p	26	04
19/12/2017	Anderson Pavão da Conceição	p	25	01
11/11/2017	Carlos Roberto de Souza	p	25	02
17/11/2017	Adão Antonio da Silva	p	25	03
20/11/2017	Ermelinda Paganardi	p	25	04
30/12/2017	Emília de Moraes	p	24	01
03/01/2017	Mirian Francisca Xavier	p	24	02
17/11/2017	Natalino Perola	p	24	03
22/11/2017	Cid Pereira Cerpa	p	24	04
07/01/2007	Eigenio Bucchioni	p	23	01
08/01/2007	Benedito Brigano	p	23	02
08/01/2007	Benedito Barbosa	p	23	03
10/02/2007	Humberto Padi Junior	p	23	04
11/01/2007	Claudiana da Silva Aparecida	p	22	01
21/11/2017	Francisco Farias Rodrigues	p	22	02
23/11/2017	Manoel Alves de Melo	p	22	03
25/11/2017	Luiz Carlos Miguel de Souza	p	22	04
13/01/2007	Emília Antonia Pimenta	p	21	01
13/01/2007	Maria Venancio de Souza	p	21	02
23/11/2017	Ingrid Antonieta Martins	p	21	03
27/11/2017	Sebastião Domingos de Oliveira	p	21	04
16/01/2007	Emmanuel Ferreira Dias	p	20	01
21/01/2007	Jaqueline Santos Araujo	p	20	02
24/11/2017	Geraldo Honorio de Almeida	p	20	03
09/12/2017	Doralice Rodrigues da Silva	p	20	04
26/01/2007	Benedita A. Roque da Silva	p	19	01
25/11/2017	Floraci Josefa Serafim	p	19	02
27/11/2017	Jovina Barbosa Rodrigues	p	19	03
04/12/2017	Desconhecido IML F.Rocha 642/17	p	19	04
26/11/2017	Claudio Rodrigues	p	18	01
28/11/2017	Amadeu Matias Ferreira	p	18	02
28/11/2017	Maria Burgos do Nascimento	p	18	03
14/12/2017	Antonio Benedicto da Cruz Filho	p	18	04
09/12/2017	Wilma Lucio Gomes	p	17	01
10/12/2017	João Paulo Dias	p	17	02
10/12/2017	Gildasio Nascimento Souza	p	17	03
14/12/2017	Dejailton da Silva Santos	p	17	04
15/06/2006	Irineu Vaz de Azevedo	p	16	01
13/12/2017	Luiz Americo da Silva	p	16	02
13/12/2017	Paulo Nazareno Alves	p	16	03
17/12/2017	Valdir Alves Meira	p	16	04
12/02/2007	Alzira Mathias	p	15	01
22/02/2007	Onilio Jorge da Silva	p	15	03

18/02/2007	Pedro Nunes da Silva Junior	p	15	02
02/04/2007	Luiza Elizabeth de M. Pedroso	p	15	04
23/02/2007	Levi Alves da Silva	p	14	01
24/02/2007	João Antonio Rodrigues	p	14	02
28/02/2007	Marcelo Novaes Garcia	p	14	03
17/12/2017	Roberto Enoque Paiva	p	14	04
03/03/2007	Otacilio Teixeira Leite	p	13	01
03/03/2007	Gerozina Moreira dos Santos	p	13	02
14/12/2017	Dirce Moreno Quadrelli	p	13	03
19/12/2017	Jurandir Rondina	p	13	04
07/03/2007	Waldemar Pereira do Carmo	p	12	01
07/03/2007	Antonio Eleuterio	p	12	02
07/03/2007	Wilson Gomes Bezerra	p	12	03
23/04/2007	MID João Severino de Lima	p	12	04 A
08/05/2007	MSD João Severino de Lima	p	12	04 B
21/03/2007	Carolina Lima de Souza	p	11	01
15/12/2017	Arlindo Pinto dos Santos	p	11	02
15/12/2017	José Carlos	p	11	03
31/03/2007	Manoel Messias Tomaz	p	10	01
02/04/2007	Vicente Francisco	p	10	02
18/12/2017	Creuza Maria da Silva Campos	p	10	03
26/12/2017	André Beraldes Carlos	p	10	04
09/04/2007	José Alves dos Santos	p	09	01
14/04/2007	Antonio Oliveira Santana	p	09	02
19/12/2017	Josue Nogueira dos Santos	p	09	03
16/12/2017	Desconhecido IML 671/2017	p	09	04
18/04/2007	José Domingos de Oliveira	p	08	01
24/04/2007	Claudio Antonio de Oliveira	p	08	02
20/12/2017	Francisco Aleixo Farias	p	08	03
26/04/207	Iolanda Maria Neves	p	07	01
28/04/2007	José Maria de Souza Netto	p	07	02
25/12/2017	Manoel Caetano da Silva	p	07	03
30/12/2017	Marcos Antonio de Souza	p	07	04
03/05/2007	Natalina de Godoi	p	06	01
07/05/2017	Ricardo Luiz Pino	p	06	02
18/05/2007	Aurora Oliveira da Silva	p	06	03
05/01/2018	Jevalci dos Santos	p	06	04
21/05/2007	Maria Souza Silva	p	05	01
26/05/2007	Agenor Beralde Carlos	p	05	02
30/05/2007	Luiz Carlos de Souza	p	05	03
08/01/2018	Valdinei Teixeira dos Santos	p	05	04
01/06/2007	Maria Margarida da Silva	p	04	01
27/12/2017	Felipe Marcovecchio Giglio	p	04	02
29/12/2017	Josue de Aguiar Viana	p	04	03
08/01/2018	Claudio Rodrigues dos Santos	p	04	04
06/06/2007	Silvia Jardim Aguiar	p	03	01
06/06/2007	José Soares da Cruz	p	03	02
05/01/2018	José Paulo do Nascimento	p	03	03
09/03/2018	Lucas Rafael Gonçalves dos Santo	p	08	04 A
11/03/2018	Thailer Derby Azevedo Santos	p	08	04 B
18/03/2018	Natimorto de Vara Andrade L Nas	p	08	04 D
05/01/2018	Manoel Marques da Silva	p	03	04
07/06/2007	Genesio Motta	p	02	01
09/01/2018	Anderson Lopes Oliveira Santos	p	02	02
09/03/2018	Djalma Miranda de Freitas	p	02	03
04/11/2018	Robison Omar de Lima	p	02	04
10/01/2018	Eugenia Marcoli	p	01	01
10/01/2018	Valdemir Rueda	p	01	02
12/01/2018	Gerinaldo Barbosa Ribeiro	p	01	03
16/01/2018	Valderi Matias de Melo	p	01	04

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1 - Sierra Madre Part. Com. Oleis Ltda, com inscrição no CNP: 38.xxx.xxx/xxx-30, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1832, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

2 - Sr. Wellington dos Reis Dantas, inscrito no CPF sob o nº 429.XXX.XXX-28, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1504, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

3 - Sra. Maria Laudénize de Oliveira Lima, inscrita no CPF: 696.XXX.XXX-49, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 1470, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

4 - Sr. Paulo Roberto Muller Ottoni, inscrito no CPF sob o nº 915.XXX.XXX.-20 fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 1500, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

5 - Sr. Enio Fortini, inscrito CPF sob o nº 100.XXX.XXX.-15, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1522, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

6 - Sr. Patrícia Teixeira de Carvalho, inscrita CPF sob o nº 328.XXX.XXX.-98 fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1519, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

7 - Sr. Douglas de Jesus Ponchina, inscrito, no CPF sob o nº 389.XXX.XXX-31, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 2034, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

8 - Sandra de Campos Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 431.XXX.XXX-72, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1503, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

9 - José Clebio Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-33, fica a V.S.^a a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1737, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 09 de janeiro de 2026

JOSÉ EDUARDO VICTORINO

Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito



INSS
POSTO DIGITAL INSS



RUA CARDOSO CESAR, Nº 115



DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8H ÀS 16H30



Prefeitura de MAIRIPORÃ
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br



Você também pode salvar vidas

DOE SANGUE



ALÔ PRÓ-SANGUE
(11) 4573-7800

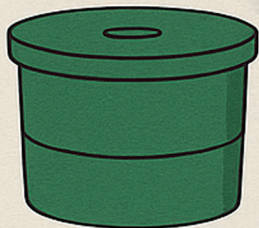
Ligue e agende sua doação

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO
COMEÇA
EM CASA



**MANTENHA
CAIXAS D'ÁGUA
TAMPADAS**



**EVITE PRATOS
EM VASOS
DE PLANTA**



**ELIMINE
ÁGUA PARADA**



**CUBRA OS
PNEUS**



**MANTENHA
O TERRENO
LIMPO**

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br